



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

LEI Nº 5.642/2024

"DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE ANATALINO SILVEIRA VERGARA".

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada a Rua A, do Loteamento Pelotense, de "ANATALINO SILVEIRA VERGARA". no Bairro Triângulo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CANGUÇU/RS., 16 DE SETEMBRO DE 2024**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SILVIA BARRETO MULLER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Marcelo Romig Maron



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6BA-3F12-A73B-3A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 16/09/2024 11:20:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA BARRETO MULLER (CPF 005.XXX.XXX-82) em 16/09/2024 11:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F6BA-3F12-A73B-3A68>